



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Osório*  
Rua Santos Dumont, 2127 - Albatroz - Osório/RS- CEP 95520-000  
Telefone: (51) 3601-3500 - osorio.ifrs.edu.br - E-mail: comunicacao@osorio.ifrs.edu.br

## **EDITAL *CAMPUS* OSÓRIO Nº 26/2019**

### **DISPÕE SOBRE O PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO - CAGPPI**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul *Campus Osório*, no uso de suas atribuições, juntamente à Comissão Permanente de Processo Eleitoral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul *Campus Osório*, designada pela Portaria nº 238 de 19 de Novembro de 2018, torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital nº 26.

Onde lê:

1.1 O presente Edital tem por objetivo estabelecer normas e procedimentos necessários à realização da eleição dos membros representantes de cada segmento para constituírem a Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Osório*.

O processo eleitoral ocorrerá para a escolha de:

I Representantes Docentes: 4 (quatro) titulares e 4 (quatro) suplentes;

II Representantes Técnico-administrativos: 4 (quatro) titulares e 4 (quatro) suplentes;

III Representantes Discentes: 4 (quatro) titulares e 4 (quatro) suplentes;

Leia-se:

1.1 O presente Edital tem por objetivo estabelecer normas e procedimentos necessários à realização da eleição dos membros representantes de cada segmento para constituírem a Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Osório*.

O processo eleitoral ocorrerá para a escolha de:

I Representantes Discentes: 4 (quatro) titulares e 4 (quatro) suplentes;

Osório (RS), 17 de Julho de 2019

Claudino Andrighetto  
Diretor-Geral do IFRS *Campus Osório*  
Portaria nº 315/2016